

REPASSES AO PRIMEIRO SETOR PC PARCIAL
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERCEIRO SETOR E PRIMEIRO SETOR
ANEXO SES

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

OBJETO: CUSTEIO

CONVÊNIO 1504/2025 - VITÃO DO CACHORRÃO - 263.278,00

EXERCÍCIO: 2025

BENEFICIÁRIO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

CNPJ: 49.797.293/0001-79

ENDEREÇO e CEP: RUA SANTOS DUMONT, 433, CENTRO, ITAPEVA/SP - CEP 18400-030

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE CONVENIADA: PEDRO CURT KAESEMODEL

CPF: 892.156.058-00

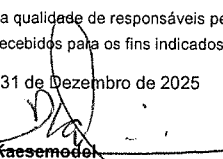
VALOR TOTAL RECEBIDO: 263.278,00

ORIGEM DOS RECURSOS (1): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS							
ITEM	DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL OU RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DESPESA	VALOR	Nº CHEQUE OU DOCUMENTO DE DÉBITO	DATA COMPENSAÇÃO
1	02/10/2025	103739	ELEKTRO REDES S.A.	ENERGIA ELETRICA	R\$ 99.236,29	112.801	28/11/2025
2	03/11/2025	3718232	ELEKTRO REDES S.A.	ENERGIA ELETRICA	R\$ 95.721,89	122.901	29/12/2025
			RECURSO PROPRIO	ENERGIA ELETRICA	R\$ (34.958,18)		
3	27/11/2025	98327	BELIVE COMERCIO DE PROD HOSP LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 5.900,00	123.001	30/12/2025
				MEDICAMENTO	R\$ 5.900,00	123.004	30/12/2025
4	05/12/2025	SOR2025120814589	SABESP	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 24.824,65	121.601	16/12/2025
5	05/12/2025	SOR2025120886395	SABESP	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 20.330,83	121.602	16/12/2025
6	05/12/2025	SOR2025120750484	SABESP	ÁGUA E ESGOTO	R\$ 19.688,86	121.603	16/12/2025
			RECURSO PROPRIO	ÁGUA E ESGOTO	R\$ (1.566,34)		
7	08/12/2025	49553	BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDICAMENTO	R\$ 8.843,52	123.002	30/12/2025
				MEDICAMENTO	R\$ 8.843,52	123.003	30/12/2025
TOTAL					R\$ 252.765,04		
Saldo Exercício Anterior					R\$ 263.278,00		
Recursos Próprios da Entidade							
Receita de Aplicação Financeira							
Saldo para Exercício Seguinte					R\$ 10.512,96		

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto pelo Órgão Concessor.

Itapeva(SP), 31 de Dezembro de 2025


Pedro Curt Kaesemodel
Provedor

(1) Auxílio, subvenção ou Contribuição

(2) Origem dos recursos: Federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte do recurso.

(3) Notas fiscais e recibos

(4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

